

Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

Relatório da Administração – 2025

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia” ou “Intervias”) apresenta aos seus investidores e ao mercado o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“2025”). As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. (“Deloitte”) sobre o presente Relatório da Administração, bem como as respectivas Demonstrações financeiras anuais completas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Introdução

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia” ou “Intervias”), controlada integralmente pela Arteris S.A., opera desde 2.000 380,3 km de rodovias no interior do Estado de São Paulo, abrangendo trechos como a Via Anhanguera (SP-330), Engenheiro João Tosello (SP-147), Wilson Finardi (SP-191), Doutor Paulo Lauro (SP-215), Comendador Virgolino de Oliveira (SP-352), Anel Viário Prefeito Jamil Bacar (SP-157) e Contorno Gilberto Silva Telles (SPI 165/330). A concessão cobre 19 municípios da região Centro-Norte paulista, com população estimada em 2 milhões de habitantes, PIB per capita superior à média nacional e forte vocação econômica voltada ao agronegócio, cerâmica, citricultura e serviços. A malha, que registra tráfego relevante (cerca de 64% veículos pesados e 36% veículos leves), é estratégica para o escoamento de produção ao Porto de Santos e para a conexão com estados vizinhos como Minas Gerais. A Companhia opera 9 praças de pedágio. Em janeiro de 2024, foi celebrado com o Estado de São Paulo e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024, que confirmou o prazo contratual e estendeu a vigência da concessão até 31 de dezembro de 2039.

Destaques Operacionais e Financeiros – 2025

Tráfego Pedagiado

A Companhia apresentou crescimento de 2,0% no tráfego em 2025, com 79,2 milhões de veículos equivalentes. O mix de veículos equivalentes foi de 63,8% do tráfego representado por veículos pesados e 36,2% por veículos leves.

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia totalizou R\$ 820,1 milhões em 2025, com crescimento de 7,5% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA Ajustado e Margem

O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 654,6 milhões com margem de 85,8% em 2025.

Desempenho Operacional

Tráfego Pedagiado

Veículos Equivalentes (Mil)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Total	19.778	19.270	2,6%	79.179	77.653	2,0%
Leves	7.413	7.228	2,6%	28.702	27.740	3,5%
Pesados	12.365	12.042	2,7%	50.478	49.913	1,1%

Em 2025, o tráfego pedagiado somou 79,2 milhões de veículos equivalentes, crescimento de 2,0% em relação ao ano de 2024, com mix de 63,8% de pesados (+1,1%) e 36,2% de leves (+3,5%). O aumento no tráfego de veículos pesados decorre das importações e exportações, principalmente das safras de soja, milho e madeira, que contribuíram para o crescimento. O desempenho positivo dos leves foi favorecido pela intensificação do turismo sazonal e pelos feriados prolongados, além de um calendário de eventos culturais e festividades regionais.

No 4T25, o tráfego totalizou 19,8 milhões de veículos equivalentes, alta de 2,6% em relação ao 4T24, com crescimento de 2,7% nos pesados e 2,6% nos leves.

Tarifa Média

Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Tarifa Média	10,66	10,04	6,2%	10,36	9,83	5,4%

Em 2025, a tarifa média da Intervias foi de R\$ 10,36, representando crescimento de 5,4% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, a tarifa média foi de R\$ 10,66, com alta de 6,2% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete o reajuste anual aplicado em julho, com base no IPCA acumulado no período. O ajuste tarifário das praças de pedágio da Intervias sempre ocorre no dia 01 de julho.

Desempenho Econômico-financeiro

Receita Operacional

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Receita Bruta	286.999	229.713	24,9%	1.034.893	1.737.371	(40,4%)
Receitas de pedágio	210.824	193.474	9,0%	820.089	763.199	7,5%
Receitas de construção	72.430	32.775	121,0%	200.273	82.426	143,0%
Receita de reequilíbrio	–	–	–	–	877.955	(100,0%)
Outras Receitas	3.745	3.464	8,1%	14.531	13.791	5,4%
Deduções	(18.962)	(17.790)	6,6%	(72.136)	(69.436)	3,9%

Receita Operacional

Líquida	268.037	211.923	26,5%	962.757	1.667.935	(42,3%)
Receita Operacional						
Líquida Ajustada¹	195.607	179.148	9,2%	762.484	707.554	7,8%

1: Excluindo a Receita de Construção

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia atingiu R\$ 820,1 milhões em 2025, crescimento de 7,5% frente ao ano de 2024, impulsionada pelo aumento do volume de tráfego e pelo reajuste tarifário baseado na inflação. No 4T25, a receita registrada foi de R\$ 210,8 milhões, alta de 9,0% em relação ao 4T24.

Receitas de Construção

No ano 2025, a receita contábil com construção totalizou R\$ 200,3 milhões, representando um incremento de R\$ 117,8 milhões em relação ao ano de 2024. No 4T25, o valor contabilizado foi de R\$ 72,4 milhões, com variação de R\$ 39,7 milhões frente ao mesmo período do ano anterior. Essa linha não possui efeito caixa, sendo integralmente compensada pelo custo dos serviços de construção.

Outras Receitas

As outras receitas totalizaram R\$ 14,5 milhões em 2025, alta de 5,4% em relação ao ano de 2024. No 4T25, o valor contabilizado foi de R\$ 3,7 milhões, crescimento de 8,1% frente ao mesmo período do ano anterior.

Custos e Despesas

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Custos e Despesas						
Operacionais (Caixa)	(28.931)	(22.095)	30,9%	(112.539)	(107.041)	5,1%
Pessoal	(12.722)	(11.042)	15,2%	(49.553)	(44.313)	11,8%
Conservação	(3.040)	(3.025)	0,5%	(11.568)	(14.404)	(19,7%)
Serviços de terceiros	(3.913)	(3.541)	10,5%	(13.957)	(13.732)	1,6%
Seguros e garantias	(669)	(821)	(18,5%)	(3.042)	(3.403)	(10,6%)
Custos com Poder						
Concedente	(4.095)	(3.807)	7,6%	(15.996)	(14.936)	7,1%
Riscos Cíveis, Trabalhis-						
tas e Fiscal	(215)	3.152	(106,8%)	(3.994)	(3.229)	23,7%
Outros	(4.277)	(3.011)	42,0%	(14.429)	(13.024)	10,8%

Custos e Despesas Ope-

racionais (Não Caixa)	(63.119)	(82.376)	(23,4%)	(428.105)	(795.742)	(46,2%)
Custo dos serviços de						
construção	(72.430)	(32.775)	121,0%	(200.273)	(82.426)	143,0%
Provisão p/ manutenção						
em rodovias	34.902	(24.947)	(239,9%)	(127.214)	(623.727)	(79,6%)
Depreciação e Amor-						
tização	(25.591)	(24.654)	3,8%	(100.618)	(89.589)	12,3%

Custos e Despesas

Operacionais	(92.050)	(104.471)	(11,9%)	(540.644)	(902.783)	(40,1%)
--------------	----------	-----------	---------	-----------	-----------	---------

Em 2025, os custos e despesas operacionais totais somaram R\$ 540,6 milhões, queda de 40,1% em relação ao ano de 2024, impulsionados principalmente pela Provisão para manutenção em rodovias. No comparativo trimestral, o total foi de R\$92,0 milhões no 4T25, queda de 11,9% frente ao mesmo período de 2024, reflexo de reversão de provisões na conta de provisão para manutenção em rodovias. Ao desconsiderar os efeitos não caixa — como custo dos serviços de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização — os custos e despesas operacionais com impacto caixa totalizaram R\$ 112,5 milhões no em 2025, aumento de 5,1% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$28,9 milhões, aumento de 30,9% frente ao 4T24.

As principais variações nas contas de custos e despesas são:

- **Gastos com Pessoal:** Aumento de 11,8% no comparativo anual, em função da aplicação de acordo coletivo de 4,87% em março/25 e reajuste do plano de saúde.
- **Conservação:** Diminuição de 19,7% em relação ao ano de 2024, devido a menor necessidade de despesas com revestimento vegetal.
- **Riscos Cíveis, Trabalhista e Fiscal:** Aumento de 23,7% em relação ao ano de 2024, devido a reversões de provisões que ocorreram em 2024 e o aumento de provisões no ano de 2025.
- **Custo dos serviços de construção:** crescimento nominal de R\$ 117,8 milhões no comparativo anual. Essa conta se trata de uma métrica contábil, sem desembolso financeiro atrelado, tendo em vista que ela se anula com a conta de Receita de serviços de construção.
- **Provisão para manutenção em rodovias:** diminuição de 79,6% em relação ao ano de 2024, devido a reversões de provisões que ocorreram durante o ano de 2025.

EBITDA e EBITDA Ajustado

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	122.248	50.569	141,7%	273.538	(401.341)	(168,2%)
(+) Depreciação e						
Amortização	25.591	24.654	3,8%	100.618	89.589	12,3%
(+) Resultado Financeiro	(6.160)	33.088	(118,6%)	34.129	55.454	(38,5%)
(+) IR e CSLL	59.899	23.795	151,7%	119.062	233.084	(48,9%)
EBITDA¹	201.578	132.106	52,6%	527.347	(23.214)	(2371,7%)
Margem EBITDA²	103,1%	73,7%	29,3 p.p.	69,2%	(1,5%)	70,6 p.p.
(+) Prov. para manuten-						
ção de rodovias	(34.902)	24.947	(239,9%)	127.214	623.727	(79,6%)
EBITDA Ajustado³	166.676	157.053	6,1%	654.561	600.513	9,0%

Margem EBITDA

Ajustada	85,2%	87,7% (2,5 p.p.)	85,8%	37,9%	48,0 p.p.
----------	-------	------------------	-------	-------	-----------

1: EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício. O EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$ 654,6 milhões em 2025, redução de 55,7% em relação ao ano de 2024, com margem ajustada de 85,8% (-7,4 p.p.). No comparativo trimestral, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 166,7 milhões no 4T25, aumento de 6,1% frente ao 4T24, com redução de 2,5 p.p. na margem ajustada, atingindo 85,2%. A queda anual é resultado da saída de efeito não recorrente (one-off) da Receita de Reequilíbrio no 1T24, cujo valor foi de R\$ 878,0 milhões. Vale ressaltar que, se desconsiderarmos o efeito do Acordo FIPE, o EBITDA Ajustado registrado em 2024 seria de R\$ 600,5 milhões, 9,0% menor que no ano de 2025.

O EBITDA contábil foi de R\$ 527,3 milhões no em 2025, queda em relação ao 4T24 (-38,3%).

Depreciação e Amortização

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Depreciação e Amortização	25.591	24.654	3,8%	100.618	89.589	12,3%

A linha de Depreciação e Amortização totalizou R\$ 100,6 milhões em 2025, crescimento de 12,3% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 25,6 milhões, alta de 3,8% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete a ampliação da base de ativos e o avanço dos investimentos realizados pela Companhia, em linha com a execução do plano de manutenção e modernização da infraestrutura rodoviária.

Resultado Financeiro

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Financeiro	6.160	(33.088)	(118,6%)	(34.129)	(55.467)	(38,5%)
Receitas financeiras	81.009	58.636	38,2%	309.497	201.955	53,3%
Despesas financeiras	(74.853)	(91.725)	(18,4%)	(343.630)	(257.422)	33,5%
Variação cambial, liq.	4	1	300,0%	4	13	(69,2%)

O resultado financeiro líquido foi de uma despesa financeira de R\$ 34,1 milhões em 2025, redução de 38,5% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o resultado financeiro foi de uma receita de R\$ 6,2 milhões, frente a despesa de R\$ 33,1 milhões no 4T24. Esse avanço está diretamente relacionado ao crescimento das receitas financeiras, que atingiram R\$ 309,5 milhões (+53,3%), impulsionadas por maiores saldos de caixa e aplicações.

IR e CSLL

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
IR e CSLL	(59.899)	(23.795)	151,7%	(119.062)	(233.084)	(48,9%)
Corrente	(44.659)	(24.116)	85,2%	(145.742)	(127.635)	14,2%
Diferido	(15.240)	321	(4847,7%)	26.680	(105.449)	(125,3%)

Em 2025, a Intervias registrou despesa com IR e CSLL de R\$ 119,1 milhões, queda de 48,9% em relação ao ano de 2024, refletindo um maior lucro tributável registrado em 2024, com o Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024, que impactou significativamente a base de cálculo dos tributos correntes naquele período e aumento nominal de R\$ 15,6 milhões de impostos diferidos, devido a reversão na linha de Provisão Para Manutenção em Rodovias.

No comparativo trimestral, a despesa foi de R\$ 59,9 milhões no 4T25, aumento nominal de R\$ 36,1 milhões comparado ao 4T24. Essa variação é explicada, principalmente, por uma base tributável maior devido ao lucro do período.

Resultado Líquido

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Líquido	126.864	50.569	150,9%	273.538	476.614	(168,2%)

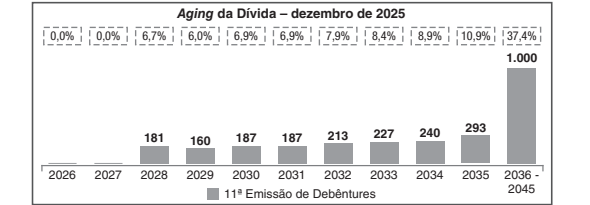
O Resultado Líquido da Companhia foi de R\$ 273,5 milhões em 2025, redução nominal de R\$ 203,1 milhões em relação ao exercício de 2024. A variação é explicada, principalmente, pelo efeito extraordinário do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo Definitivo nº 01/2024, assinado em janeiro de 2024.

No comparativo trimestral, o lucro líquido foi de R\$ 126,9 milhões no 4T25, frente ao lucro de R\$ 50,6 milhões registrado no 4T24. O desempenho está associado ao aumento do tráfego do período e aumento de tarifa nos trimestres comparáveis, impulsionando, principalmente, a receita de pedágio da Companhia.

Endividamento

R\$ mil	4T25	3T25	Δ%
Dívida Bruta	2.592.617	2.620.374	(1,1%)
Curto Prazo	13.411	60.865	(78,0%)
Longo Prazo	2.579.206	2.559.509	0,8%
Posição de Caixa	175.698	273.246	(35,7%)
Caixa e equivalentes de caixa	175.698	273.246	(35,7%)
Dívida Líquida	2.416.919	2.347.128	3,0%

No 4T25, a dívida bruta da Intervias totalizou R\$ 2.592,6 milhões, queda de 1,1% em relação ao 3T25. A posição de caixa encerrou o trimestre em R\$ 175,7 milhões (-35,7%), resultando em dívida líquida de R\$ 2.416,9 milhões (+3,0%), em linha com o plano financeiro e o ciclo de investimentos da Companhia.



Conforme apresentado no gráfico acima, o cronograma de amortização da dívida da Companhia está no longo prazo.

Investimentos Realizados

R\$ Mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Investimentos	105.706	89.074	18,7%	337.743	206.645	63,4%

Em 2025, os investimentos da Intervias totalizaram R\$ 337,7 milhões, um aumento de 63,4% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, os valores somaram R\$ 105,7 milhões, alta de 18,7% frente ao mesmo período do ano anterior. O crescimento reflete, principalmente, o avanço da implantação da Duplicação da Rodovia SP-191 localizada entre os km 52+700 ao km 70+200 entre os municípios de Araras/SP e Rio Claro/SP.

No que se refere ao pavimento, segue em andamento a 2ª Fase da 4ª Intervenção de Pavimento da SP 330, entre os municípios de Cordeirópolis e Santa Rita do Passa Quatro, km 158+500 ao 240+500, além de iniciados a 4ª Intervenção de Pavimento da SP 352, km 162+540 ao km 185+170 e da SPI165/330 km 0+00 ao km 4+670.

Previsão de Investimentos Futuros

R\$ Mil	2025 a 2039
Melhorias na Infraestrutura	1.194.887
Recuperações/Manutenções	1.863.741
Total	3.058.628

*Base Monetária: dezembro/2025

Considerações Finais

Relacionamento com Auditores Independentes: Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº 162/22, a Companhia informa que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da Interias S.A. declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Araras, 27 de fevereiro de 2026.
A Administração

continua ...



Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	70.053	158.411	Debêntures	12	13.411	11.895
Aplicações financeiras	5	105.645	28.655	Fornecedores	13	33.864	24.785
Contas a receber	6	73.047	40.208	Arrendamento mercantil a pagar	14	2.291	6.993
Contas a receber – partes relacionadas	15	1.433	1.388	Obrigações sociais		7.368	8.139
Despesas antecipadas		1.715	1.888	Obrigações fiscais	17	14.554	10.833
Impostos a recuperar		804	511	Imposto de renda e contribuição social a pagar	17	15.481	21.527
Juros sobre capital próprio	8 e 15	1.936	–	Contas a pagar – partes relacionadas	15	13.577	4.758
Dividendos a receber	8 e 15	5.444	–	Cauções contratuais	13	12.831	8.441
Outros créditos		237	177	Dividendos propostos	20	42.676	–
Total do ativo circulante		260.314	231.238	Credores pela concessão	18	1.337	1.224
Não Circulante				Provisão para manutenção em rodovias	19.b	242.246	212.615
Impostos a recuperar		116.273	97.904	Juros sobre o capital próprio	15 e 20	30.016	8.164
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	15	1.671.486	1.793.233	Outras contas a pagar		4.295	2.388
Despesas antecipadas		244	400	Total do passivo circulante		433.947	321.762
Depósitos judiciais	19	74	69	Não Circulante			
Outras contas a receber	6	30	44	Debêntures	12	2.579.206	2.460.030
Total do ativo realizável a longo prazo		1.788.107	1.891.650	Arrendamento mercantil a pagar	14	31.014	26.859
Investimento em coligada	8	352.281	–	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.b	76.439	103.224
Direito de uso	9	29.078	30.379	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	6.900	6.830
Imobilizado	10	7.952	6.831	Provisão para manutenção em rodovias	19.b	295.956	310.169
Intangível	11	1.267.140	1.290.761	Total do passivo não circulante		2.989.515	2.907.112
Infraestrutura em construção	11	185.030	39.302	Total do passivo		3.423.462	3.228.874
Total do ativo não circulante		3.629.588	3.258.923	Patrimônio Líquido			
Total do Ativo		3.889.902	3.490.161	Capital social	20	129.625	129.625
				Reserva legal		25.925	25.925
				Dividendos adicionais propostos		310.890	105.737
				Total do patrimônio líquido		466.440	261.287
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		3.889.902	3.490.161

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota explicativa	Capital social integralizado	Reservas de lucros	Dividendos	Lucro líquido	Total
			Reserva legal	adicionais propostos	do exercício	
Saldos em 31 de dezembro de 2023		129.625	25.925	165.162	–	320.712
Lucro líquido do exercício		–	–	–	476.614	476.614
Destinações do lucro líquido:						
Dividendos distribuídos		–	–	(165.162)	–	(165.162)
Juros sobre o capital próprio	20	–	–	–	(25.182)	(25.182)
Dividendos propostos	20	–	–	–	(345.695)	(345.695)
Dividendos adicionais propostos	20	–	–	105.737	(105.737)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		129.625	25.925	105.737	–	261.287
Lucro líquido do exercício		–	–	–	273.538	273.538
Destinações do lucro líquido:						
Juros sobre o capital próprio	20	–	–	–	(25.709)	(25.709)
Dividendos propostos	20	–	–	–	(42.676)	(42.676)
Dividendos adicionais propostos	20	–	–	205.153	(205.153)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025		129.625	25.925	310.890	–	466.440

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024		Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				Obrigações sociais		(771)	856
Lucro líquido do exercício		273.538	476.614	Obrigações fiscais		161.731	148.028
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				Utilização provisão de manutenção	19.b	(153.214)	(133.543)
Depreciação e amortização		100.618	89.589	Outros contas a pagar		1.907	1.490
Baixa de ativos imobilizados e intangíveis líquidos		11	–	Custo de transação – empréstimo		7.058	(101.095)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(26.785)	105.449	Credores pela concessão		113	79
Juros e variações monetárias sobre debêntures privadas		–	–	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	(5.085)	(10.165)
Juros e variações monetárias de debêntures	15	(276.675)	(170.951)	Caixa gerado pelas operações		489.255	371.946
Despesa financeira dos ajustes a valor presente	22	45.376	35.913	Imposto de renda e contribuição social pagos		(125.196)	(130.032)
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	3.994	3.229	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		364.059	241.914
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	1.161	274	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Constituição de provisão para manutenção	19.b	127.214	623.727	Aquisições de itens do ativo imobilizado	24	(3.803)	(1.398)
Equivalência patrimonial	8	(4.616)	–	Aquisições de itens do intangível	24	(181.487)	(79.925)
Receita de reequilíbrio	21	–	(877.955)	Aplicação financeira		(76.990)	(28.385)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:				Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(262.280)	(109.708)
Contas a receber		(32.825)	(2.029)	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Contas a receber – partes relacionadas		(45)	(30)	Pagamento arrendamento mercantil	14	(12.401)	(9.695)
Despesas antecipadas		329	249	Liberação de empréstimos empresas ligadas	15	–	(700.000)
Impostos a recuperar	(18.320)	(28.142)	–	Emissão de debêntures	12 e 23	–	3.600.000
Outros créditos	(60)	1.485	–	Pagamentos debêntures – principal	12 e 23	–	(2.190.263)
Depósitos judiciais	(5)	–	–	Pagamentos debêntures – juros	12 e 23	(177.736)	(152.440)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:				Distribuição de juros sobre capital próprio		–	(34.566)
Fornecedores	(9.584)	3.207	–	Pagamento de dividendos		–	(561.922)
Fornecedores – partes relacionadas	8.261	(5.443)	–	Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(190.137)	(48.886)
Cauções contratuais de fornecedores	(134)	(568)	–	(Redução) aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		(88.358)	83.320
				Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		158.411	75.091
				Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		70.053	158.411

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Sociedade" ou "Intervias") é uma Sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A. A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo de 28 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 – Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 – Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 – Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 – Rodovia Wilson Finardi; SP215 – Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 – Rodovia Anhanguera e SP352 – Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária. A Arteris S.A. ("Controladora") é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A. I. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana

Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG. Em novembro de 2015, a Arteris S.A. transferiu para a Arteris Participações 49% da participação que possui na Intervias. Em 31 de outubro de 2024, a Arteris Participações foi incorporada ao patrimônio da Arteris S.A. Após essa operação, a Arteris S.A. passou a deter 100% das ações da Sociedade. Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A.

2. Concessão – O contrato de concessão e exploração das rodovias é constituído pelos sistemas rodoviários mencionados na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de "Credores pela concessão", conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 18, respectivamente. Conforme estabelecido no contrato de concessão e nos termos aditivos modificativos subsequentes da Sociedade, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio do ano vigente. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferíveis à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$1.194.887 (R\$570.259 em 31 de dezembro de 2024) referente

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	21	962.757	1.667.935
Custo dos Serviços Prestados	22	(501.140)	(869.682)
Lucro Bruto		461.617	798.253
(Despesas) Receitas Operacionais			
Equivalência patrimonial	8	4.616	–
Gerais e administrativas	22	(39.675)	(33.556)
Provisão para perdas esperadas	22	(309)	–
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		480	455
		(34.888)	(33.101)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		426.729	765.152
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	23	309.497	201.955
Despesas financeiras	23	(343.630)	(257.422)
Variação cambial líquida		4	13
		(34.129)	(55.454)
Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		392.600	709.698
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	7	(145.847)	(127.635)
Diferidos	7	26.785	(105.449)
Lucro Líquido do Exercício		273.538	476.614
Lucro por Ação Básico e Diluído – R\$	25	57.4298	100.0659

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	273.538	476.614
Outros Resultados Abrangentes	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	273.538	476.614

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receitas			
Prestação de serviços	21	820.089	763.199
Receita dos serviços de construção	21	200.273	82.426
Outras receitas		15.011	14.246
Receita de reequilíbrio		–	877.955
Juros Capitalizados	23	5.307	–
		1.040.680	1.737.826
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo dos serviços prestados		(19.725)	(24.633)
Custo dos serviços de construção	22	(200.273)	(82.426)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(18.556)	(15.329)
Custo da concessão		(19.010)	(18.310)
Custos de provisão de manutenção em rodovias	22	(127.214)	(623.727)
Outros		(6.031)	(7.614)
		(390.809)	(772.039)
Valor Adicionado Bruto		649.871	965.787
Depreciação e Amortização		(100.618)	(89.589)
Valor Adicionado Líquido Produzido		549.253	876.198
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	8	4.616	–
Receitas financeiras	22	309.497	201.955
Outros		4	13
		314.117	201.968
Valor Adicionado Total a Distribuir		863.370	1.078.166
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal e encargos:			
Remuneração direta		37.421	34.009
Benefícios		8.952	8.092
FGTS		3.178	2.212
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		150.016	261.734
Estaduais		2	2
Municipais		41.691	38.260
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros		286.063	211.678
Juros capitalizados Debêntures		5.307	–
Aluguéis		126	116
Outras		57.076	45.449
Integralização de Capital			
Juros sobre o capital próprio	20	25.709	25.182
Dividendos	20	42.676	345.695
Dividendos adicionais propostos		205.153	105.737
		863.370	1.078.166

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

e anuência da ARTESP ("Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transportes do Estado de São Paulo"). O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque: (i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006; (ii) A preservação, de forma irrevogável e irretirável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a Sociedade; e (iii) O encontro de contas relativos aos recálculos dos TAMs 2006 gerou os seguintes valores:

	Créditos (débitos) por meio das Sociedades (a)	Reequilíbrio por extensão do prazo (b)	Créditos (débitos) remanescentes das Sociedades (c)	Créditos (débitos) das Sociedades (d)	Créditos (débitos) remanescentes (e)
			(a + b)	(c + d)	(e)
Centrovias	9.782	–	9.782	(1.990.556)	(1.980.774)
Intervias	2.096.312	(877.955)	1.218.357	1.734.556	2.952.913
Autovias	(11.588)	–	(11.588)	(775.102)	(786.691)
Vianorte	4.637	–	4.637	(616.535)	(611.898)
Total	2.099.143	(877.955)	1.221.188	(1.647.637)	(426.449)

(a) Crédito líquido em favor da Sociedade gerado em razão do encontro de contas relativos aos recálculos do TAM 2006 conforme cláusulas 3.3 a 3.6 do Acordo Definitivo. (b) Reequilíbrio mediante extensão de prazo da concessão, sendo mantido o período do TAM 2006 vigente até 18 de janeiro de 2028 e, estabelecido que o respectivo reequilíbrio passe a ser vigente desta data até 31 de dezembro de 2039, nos termos da cláusula 3.7 do Acordo Definitivo e cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios. (c) Crédito remanescente em favor da Sociedade, conforme cláusula 4.1 inciso IV do Acordo Definitivo. (d) Débito decorrente do TAM 01/2024, o qual liquidou todos os débitos e créditos da Intervias, Autovias S.A., Centrovias S.A. e Vianorte S.A., sendo o saldo líquido remanescente sucedido em favor da Intervias. (e) Conforme mencionado na cláusula 4.2, o débito remanescente da Sociedade será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos aos eventos de desequilíbrio previstos para ocorrer ao final do ano contratual 28 ou seja, 31 de dezembro de 2028. Não há provisão do débito remanescente uma vez que conforme mencionado no inciso VIII do artigo 1º do TAM 01/2024 existem desequilíbrios pendentes de apuração de valores, que após apurados, a estimativa da Administração e conforme consta na cláusula 4.2, é que sejam superiores ao débito remanescente. Sendo as obras previstas no referido acordo, em seu anexo II, referente à melhoramentos e ampliação da capacidade da rodovia. Em decorrência do Acordo Definitivo Coletivo, no exercício de 2024 a Sociedade registrou em seu resultado, na constituição inicial na assinatura do acordo, o montante de R\$877.955 na rubrica de receita de reequilíbrio, vide nota explicativa nº 21, o montante de R\$463.710 na rubrica de provisão de manutenção, referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias, vide nota explicativa nº 19 e o montante de R\$140.843 de impostos diferidos. Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criará um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias. A Administração da Sociedade segue avaliando esse tema e manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas ao Acordo Definitivo. No período entre 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **3. Apresentação das Demonstrações – Base de preparação:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A elaboração segue, também, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2026. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: (i) **Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICP 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos: (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 19. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão. (ii) **Estimativas: Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. **Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 19. **Imposto diferido:** O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7. **Redução ao valor recuperável (Impairment):** Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados

a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado. A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

4. Políticas Contábeis Materiais – As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **4.1 Contratos de Concessão de Serviços:** A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2. **4.1.1 Receitas:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabeleçam o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. **4.1.2 Ativos Intangíveis:** A Sociedade, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. **4.2 Moeda Estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. **4.3 Instrumentos Financeiros: 4.3.1 Reconhecimento e Mensuração Inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **4.3.2 Classificação e mensuração subsequente:** **Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: (a) Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.4 Arrendamento mercantil:** No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Passivos financeiros – classificação como circulante e não circulante:** A Sociedade avalia quais passivos podem ser classificados como não circulantes se a houver um direito substantivo de adiar sua liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Esse direito deve ser válido e claramente definido nos termos contratuais ou legais existentes ao final de cada exercício. Se o passivo financeiro estiver sujeito a cláusulas restritivas, a sociedade avalia se está em conformidade com essas cláusulas restritivas ao final de cada exercício. **Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária:** Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade

determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo:** A Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. **4.5 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 10, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.6 Outros ativos intangíveis: Reconhecimento e mensuração:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 11. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.7 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida:** No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda. Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. **4.8 Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos. **4.9 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Impostos correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



arteris

Interviews

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.10 Provisões: As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisão para investimentos:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. **Provisão para manutenção:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco. **Provisão para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios:** A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.12 Receitas e despesas financeiras:** Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **4.13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4.14 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis, em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures. No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.16 Debêntures:** As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo. **4.17 Capital Social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio:** As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos da Sociedade. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos propostos" por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 20. **4.19 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões. **4.20 Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. **4.21 Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **4.22. Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas: 4.22.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 – "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **4.22.2. CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como "*contracts referencing nature-dependent electricity*". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerá informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras

que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 – "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros"; IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 – "Demonstrações dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Companhia. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Estão representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e contas bancárias	1.849	2.112
Aplicações financeiras (a)	68.204	156.299
Total	70.053	158.411
Aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
Fundos de investimentos (b)	105.645	28.655
Total	105.645	28.655

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos, CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,18% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100,7% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade. (b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados em operações compromissadas, NTN-B, NTN-Over, LFT-Over e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. Contas a Receber e Outras Contas a Receber – Estão representadas por:

	31/12/2025	31/12/2024
	Não Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	73.034	39.794
Cupons de pedágio a receber (a)	–	139
Cartões de pedágio a receber (b)	27	127
Receitas acessórias a receber (c)	290	142
Outras receitas a receber	5	6
Provisão para perdas esperadas	(309)	–
Total	73.047	40.208

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupons vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas. (b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito. (c) Valores a receber de receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos. Cronograma de recebimento:

	31/12/2025	31/12/2024
	Não Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	73.047	40.208
Créditos vencidos há mais de 180 dias	309	–
	73.356	40.208

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda. O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. Imposto de Renda e Contribuição Social – a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social: A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações contábeis do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	392.600	709.698
Alíquota vigente combinada	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(133.484)	(241.297)
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Equivalência Patrimonial (*) (i)	1.569	–
Juros sobre o capital próprio	8.741	8.562
Outras diferenças permanentes (ii)	4.112	(349)
Total	(119.062)	(233.084)
Despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(145.847)	(127.635)
Diferido	26.785	(105.449)
	(119.062)	(233.084)
Alíquota efetiva de impostos	(30%)	(33%)

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

(i) equivalência patrimonial da coligada ViaPaulista, referente aos 20% de participação societária da Intervias na ViaPaulista, em 21 de novembro de 2025, conforme nota explicativa nº 8. (ii) as diferenças permanentes são compostas principalmente pelos incentivos fiscais para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) previstos na Lei nº 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006 e demais normativos do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações). Os dispêndios elegíveis são controlados por projeto, e o benefício é reconhecido por meio da dedução adicional na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os incentivos resultaram em uma redução de R\$3.888 nas despesas de IR e CS. A utilização dos benefícios está condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à entrega das informações anuais ao MCTI. A Sociedade aprovou em Assembleia Geral a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

Lucro líquido do exercício	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos estatutários obrigatórios	273.538	476.614
Total	68.385	119.154
Dividendos antecipados	42.676	345.695
Juros sobre capital próprio	25.709	25.182
Dividendos adicionais propostos	205.153	105.737
	<u>273.538</u>	<u>476.614</u>
Número de ações durante o exercício	4.763	4.763

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: Saldos patrimoniais estão representados por:

	Imposto de renda e contribuição social diferido	
	31/12/2025	31/12/2024
Não circulante		
Diferenças temporárias ativas		
Provisão de participação nos lucros	2.485	2.394
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	6.900	6.830
Outras provisões	1.365	144
Provisão para manutenção de rodovias (b)	538.202	522.784
Arrendamentos	4.227	3.474
Provisão para perdas esperadas	309	–
Tributos – Exigibilidade Suspensa	4.968	–
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	558.456	535.626
Alíquota nominal	34%	34%
Total	189.875	182.113

	Imposto de renda e contribuição social diferido	
	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças temporárias passivas		
Direito de concessão incorporado (c)	(4.682)	(5.016)
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (d)	(23.317)	(23.317)
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis (d)	16.955	16.500
Direito de exploração – reequilíbrio (e)	(772.233)	(827.392)
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(783.277)	(839.225)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(266.314)	(285.337)
Total do imposto de renda e contribuição social (passivo) ativo	(76.439)	(103.224)

Movimentos de resultados representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de participação nos lucros	91	33
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	70	(6.662)
Direito de concessão incorporado (c)	334	334
Provisão para perdas esperadas	309	–
Outras provisões/(reversões)	1.222	(207)
Provisão para manutenção de rodovias (b)	15.418	522.710
Arrendamentos	753	586
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis	455	454
Direito de exploração – reequilíbrio (e)	55.160	(827.392)
Tributos – Exigibilidade Suspensa	4.968	–
Base de cálculo diferenças temporárias	78.780	(310.144)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	26.785	(105.449)
Total do imposto de renda e contribuição social	26.785	(105.449)

(a) Refere-se às provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios decorrentes de reclamações pendentes de resoluções. (b) Refere-se aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente, em decorrência dos efeitos mencionados na nota explicativa nº 2. (c) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em setembro de 2006, e, até então, controlado na "parte B" do seu Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% a.a. fiscalmente, e pelo prazo da concessão contabilmente. (d) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, adotando a Lei nº 12.973/14. Dessa forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão. (e) Refere-se ao valor do direito de exploração, líquido da amortização acumulada, dos créditos remanescentes do Acordo Definitivo, em decorrência dos efeitos divulgados nas notas explicativas nº 2 e nº 11. Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido. A expectativa de recuperação da totalidade dos débitos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue: Exercício a findar-se em:

Impostos diferidos	Passivo não circulante
2026	13.543
2027	12.234
2028	11.947
2029	11.659
2030	(125.822)
	<u>(76.439)</u>

8. Investimento – Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de valores referentes ao recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A. Em 31 de dezembro de 2025, o investimento da Sociedade é representado pela participação na ViaPaulista. O investimento está registrado pelo método de equivalência patrimonial. Os saldos patrimoniais da coligada ViaPaulista estão representados abaixo:

	31/12/2025	
Ações ordinárias	Participação capital (%)	Patrimônio líquido
1.489.050.740	20%	1.761.404
		337.859
		4.364.912
		4.702.771
		602.782
		2.338.585
		2.941.367
		1.227.481
		162.551

A movimentação do investimento é como segue:

	31/12/2025
Informações sobre a ViaPaulista:	
Percentual de participação da Sociedade	20%
Patrimônio líquido	1.761.404
Lucro líquido do exercício	162.551
Saldo na aquisição da participação	355.387
Equivalência patrimonial no exercício	4.616
Juros sobre capital próprio e dividendos	(7.722)
Saldo no final do exercício	352.281

Em 31 de dezembro de 2025, a ViaPaulista distribuiu para a Sociedade o montante de R\$5.444 de dividendos e R\$2.278 de juros sobre o capital próprio (R\$1.936 líquido do imposto de renda), conforme nota explicativa nº 15.

9. Direito de Uso – A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
Custo direito de uso							
Saldo em 31/12/2024	9.789	1.285	1.620	7.000	–	28.670	48.364
Remensurações	697	36	(8)	1.916	–	1.375	4.016
Adições	–	3.649	371	1.014	–	–	5.034
Transferências/reclassificações	–	–	(9)	9	–	–	–
Baixas	–	(1.321)	(1.604)	–	–	–	(2.925)
Saldo em 31/12/2025	10.486	3.649	370	9.939	–	30.045	54.489
Amortização acumulada							
Saldo em 31/12/2024	(7.852)	(1.182)	(1.551)	(2.871)	–	(4.529)	(17.985)
Amortização	(2.251)	(512)	(135)	(6.148)	–	(1.305)	(10.351)
Transferências/reclassificações	–	–	(52)	52	–	–	–
Baixas	–	1.321	1.604	–	–	–	2.925
Saldo em 31/12/2025	(10.103)	(373)	(134)	(8.967)	–	(5.834)	(25.411)

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
Direito de uso líquido							
Saldo em 31/12/2024	1.937	103	69	4.129	–	24.141	30.379
Saldo em 31/12/2025	383	3.276	236	972	–	24.211	29.078
Taxas de depreciação – a.a.	19%	15%	38%	17%	–	11%	–
	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
Custo direito de uso							
Saldo em 31.12.2023	9.789	1.080	1.017	1.159	55	28.653	41.753
Remensurações	–	205	603	1.731	11	17	2.567
Adições	–	–	–	5.911	(2)	–	5.909
Baixas	–	–	–	(1.801)	(64)	–	(1.865)
Saldo em 31/12/2024	9.789	1.285	1.620	7.000	–	28.670	48.364
Amortização acumulada							
Saldo em 31.12.2023	(5.740)	(790)	(909)	(1.037)	(42)	(3.298)	(11.816)
Amortização	(2.112)	(392)	(642)	(3.635)	(22)	(1.231)	(8.034)
Baixas	–	–	–	1.801	64	–	1.865
Saldo em 31/12/2024	(7.852)	(1.182)	(1.551)	(2.871)	–	(4.529)	(17.985)

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se à locação de veículos administrativos. (d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se à locação de computadores e impressoras. (f) Refere-se à locação de sede administrativas e terrenos.

10. Imobilizado em Operação – A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado						
Saldo em 31/12/2024	1.327	9.072	1.162	2.371	3.634	17.566
Adições	225	2.239	–	1.250	89	3.803
Transferências/reclassificações (*)	–	(1.120)	–	–	4	(1.116)
Alienações/baixas	(1)	(99)	–	–	–	(100)
Saldo em 31/12/2025	1.551	10.092	1.162	3.621	3.727	20.153
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(1.239)	(6.706)	(156)	(585)	(2.049)	(10.735)
Depreciação	(24)	(796)	(68)	(369)	(298)	(1.555)
Alienações/baixas	1	88	–	–	–	89
Saldo em 31/12/2025	(1.262)	(7.414)	(224)	(954)	(2.347)	(12.201)
Imobilizado líquido						
Saldo em 31/12/2024	88	2.366	1.006	1.786	1.585	6.831
Saldo em 31/12/2025	289	2.678	938	2.667	1.380	7.952
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	6%	11%	13%	–

(*) Reclassificação de imobilizado para intangível.

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado						
Saldo em 31.12.2023	1.996	8.656	1.144	1.060	3.312	16.168
Adições	20	415	18	941	4	1.398
Transferências/reclassificações	(689)	1	–	370	318	–
Saldo em 31/12/2024	1.327	9.072	1.162	2.371	3.634	17.566
Depreciação acumulada						
Saldo em 31.12.2023	(1.276)	(5.982)	(89)	(354)	(1.684)	(9.385)
Depreciação	(32)	(724)	(67)	(231)	(296)	(1.350)
Transferências/reclassificações	69	–	–	–	(69)	–
Saldo em 31/12/2024	(1.239)	(6.706)	(156)	(585)	(2.049)	(10.735)
Imobilizado líquido						
Saldo em 31.12.2023	720	2.674	1.055	706	1.628	6.883
Saldo em 31/12/2024	88	2.366	1.006	1.786	1.585	6.831
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	6%	11%	13%	–

11. Intangível e Infraestrutura em Construção – A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de concessão (b)	Direito de incorporação (c)	Direito de exploração (d)	Software (e)	Total do intangível (f)	Infraestrutura em construção (g)	Total
Custo do intangível								
Saldo em 31/12/2024	1.371.019	28.434	60.152	877.955	8.284	2.345.844	39.302	2.385.146
Adições	57.032	–	–	–	2.074	59.106	144.641	203.747
Transferências/reclassificações (f)	1.116	–	–	–	–	1.116	–	1.116
Outros (g)	1.702	–	–	–	3.167	4.869	1.087	5.956
Saldo em 31/12/2025	1.430.869	28.434	60.152	877.955	13.525	2.410.935	185.030	2.595.965
Amortização acumulada								
Saldo em 31/12/2024	(920.748)	(23.906)	(54.517)	(50.563)	(5.349)	(1.055.083)	–	(1.055.083)
Amortização	(31.666)	(301)	(427)	(55.160)	(1.158)	(88.712)	–	(88.712)
Saldo em 31/12/2025	(952.414)	(24.207)	(54.944)	(105.723)	(6.507)	(1.143.795)	–	(1.143.795)
Intangível líquido								
Saldo em 31/12/2024	450.271	4.528	5.635	827.392	2.935	1.290.761	39.302	1.330.063
Saldo em 31/12/2025	478.455	4.227	5.208	772.232	7.018	1.267.140	185.030	1.452.170
Taxas de amortização-a.a.(h)	4%	2%	3%	6%	18%	–	–	–

Custo do intangível								
Saldo em 31/12/2023	1.315.916	28.434	60.152	–	7.001	1.411.503	11.979	1.423.482
Adições	33.482	–	–	877.955	726	912.163	47.737	959.900
Transferências/reclassificações	20.414	–	–	–	–	20.414	(20.414)	–
Outros (g)	1.207	–	–	–	557	1.764	–	1.764
Saldo em 31/12/2024	1.371.019	28.434	60.152	877.955	8.284	2.345.844	39.302	2.385.146
Amortização acumulada								
Saldo em 31.12.2023	(892.317)	(23.605)	(54.086)	–	(4.059)	(974.067)	–	(974.067)
Amortização	(27.625)	(301)	(427)	(50.563)	(1.289)	(80.205)	–	(80.205)
Transferências/reclassificações	4	–	(4)	–	–	–	–	–
Outros (g)	(810)	–	–	–	(1)	(811)	–	(811)
Saldo em 31/12/2024	(920.748)	(23.906)	(54.517)	(50.563)	(5.349)	(1.055.083)	–	(1.055.083)
Intangível líquido								
Saldo em 31.12.2023	423.599	4.829	6.066	–	2.942	437.436	11.979	449.415
Saldo em 31/12/2024	450.271	4.528	5.635	827.392	2.935	1.290.761	39.302	1.330.063
Taxas de amortização-a.a.(h)	4%	4%	2%	6%	6%			

Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2025, foi de 0,60% a.a., do total de juros provisionados no exercício. **Teste de recuperabilidade de ativos (impairment):** A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*.

12. Debêntures – A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimentos	31/12/2025	31/12/2024
11ª emissão – Série única	2.500.000	IPCA + 6,87% a.a.	mai-38	2.688.759	2.575.125
				2.688.759	2.575.125
			Custo de transação	(96.142)	(103.200)
			Total	2.592.617	2.471.925
			Circulante	13.411	11.895
			Não circulante	2.579.206	2.460.030
			Total	2.592.617	2.471.925

Os saldos e movimentações estão representados por:

Moeda local	31/12/2025			31/12/2024		
Moeda nacional	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	19.607	2.555.518	2.575.125	379.382	726.768	1.106.150
Captações/Renovações	–	–	–	1.100.000	2.500.000	3.600.000
Juros e variações monetárias provisionados	179.305	112.065	291.370	152.766	58.912	211.678
Amortização de principal	–	–	–	(2.190.263)	–	(2.190.263)
Pagamento de juros	(177.736)	–	(177.736)	(152.440)	–	(152.440)
Transferências	–	–	–	730.162	(730.162)	–
	21.176	2.667.583	2.688.759	19.607	2.555.518	2.575.125
Custo de transação	(7.765)	(88.377)	(96.142)	(7.712)	(95.488)	(103.200)
Saldo final	13.411	2.579.206	2.592.617	11.895	2.460.030	2.471.925

As debêntures não conversíveis em ações foram inscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor integralização
11ª emissão – Série única	27.05.2024	2.500.000	1	18.06.2024	2.500.000
		2.500.000			2.500.000

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2029	148.994
2030	150.070
Após 2030	2.368.519
	2.667.583

Em 9 de maio de 2024, a Sociedade encerrou a oferta da 10ª emissão de debêntures no total de R\$1.100.000. Essa emissão exerceu o papel de empréstimo ponte para liquidar as 5ª, 7ª, e 8ª emissões, e foi liquidada em 14 de junho de 2024 com a 11ª emissão, emitida em 27 de maio de 2024. **Garantias:** A 11ª emissão de debêntures da Sociedade não possui garantias (clean). **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro)** – 11ª emissão de debêntures: Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da Intervias, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da Sociedade: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) – Índice de Distribuição: O ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições de acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A Emissora deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, calculado trimestralmente, considerando também o ICSD Pro Forma após a realização de operações com controladoras, conforme definido na escritura.

Fórmula para o ICSD:

$$ICSD = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Fórmula para o ICSD Pro Forma:

$$ICSD_{Pro \text{ Forma}} = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX} - \text{Distribuições aos Acionista}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde: (i) **EBITDA** Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa – método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses. (ii) **Impostos Pagos:** somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses. (iii) **CAPEX:** montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras. (iv) **Serviço das Dívidas:** soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses. (v) **Distribuições aos Acionistas** (para o ICSD Pro Forma): dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, repagamentos de mútuos e demais remunerações aos acionistas pagos nos últimos 12 meses. (b) **Índice de Alavancagem (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado)** – Índice de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e **EBITDA** Ajustado, devendo ser observado pela Emissora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Os limites máximos permitidos para este índice são:

- Até 31.12.2027 (inclusive): ≤ 4,50
- 01.01.2028 a 31.12.2029 (inclusive): ≤ 4,00
- 01.01.2030 a 31.12.2031 (inclusive): ≤ 3,50
- 01.01.2032 a 31.12.2032 (inclusive): ≤ 3,00
- 01.01.2033 a 31.12.2033 (inclusive): ≤ 2,50
- 01.01.2034 a 31.12.2034 (inclusive): ≤ 2,00
- 01.01.2035 a 31.12.2035 (inclusive): ≤ 1,50
- 01.01.2036 até a Data de Vencimento das Debêntures: ≤ 1,00

Para fins contratuais: • considera-se como “Dívida Líquida” a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida; • considera-se como “**EBITDA** Ajustado” o lucro (prejuízo) líquido da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice; e • considera-se como “Provisão Para Desvalorização de Ativos” os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*). Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* financeiros de suas debêntures em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

13. Fornecedores e Cauções Contratuais – Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$33.864 (R\$24.785 em 31 de dezembro de 2024), refere-se a obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$12.831 (R\$8.441 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato. Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

14. Arrendamento Mercantil a Pagar – A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	6.993	26.859	33.852	3.260	29.564	32.824
Remensurações	2.656	1.360	4.016	2.259	308	2.567
Adições/(Reversões)	994	4.040	5.034	6.420	(511)	5.909
Utilizações (*)	(13.555)	–	(13.555)	(10.835)	–	(10.835)
Ajuste a valor presente – AVP	3.958	–	3.958	3.387	–	3.387
Transferências	1.245	(1.245)	–	2.502	(2.502)	–
	2.291	31.014	33.305	6.993	26.859	33.852

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$12.401 (R\$9.695 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas vencer no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	1.391
2028	1.108
2029	1.210
2030	1.371
Após 2030	25.934
	31.014

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são respectivamente R\$224 e R\$1.030 para PIS e Cofins (R\$179 e R\$823, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a taxa média é de 11,9% a.a. (16,9% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

15. Transações com Partes Relacionadas – As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro. Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a receber:		
Arteris S.A.- controladora (a)	75	30
Autovias S.A. (a)	612	612
Centrovias S.A. (a)	395	395
Vianorte S.A. (a)	351	351
Contas a receber de partes relacionadas circulante	1.433	1.388
Juros sobre capital próprio:		
ViaPaulista S.A. (c)	1.936	–
Total dos juros sobre capital próprio a receber	1.936	–
Dividendos a receber:		
ViaPaulista S.A. (c)	5.444	–
Total dos dividendos a receber	5.444	–
Total parte relacionada no ativo circulante	8.813	1.388
Ativo não circulante	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures a receber:		
Arteris S.A.- controladora (b)	1.671.486	1.793.233
Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante	1.671.486	1.793.233
Total do ativo não circulante	1.671.486	1.793.233
Passivo circulante	31/12/2025	31/12/2024
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	13.513	4.497
ViaPaulista S.A. (a)	64	261
Passivos com partes relacionadas circulante	13.577	4.758
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (d)	30.016	8.164
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	30.016	8.164
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (d)	42.676	–
Total dos dividendos a pagar	42.676	–
Total do passivo circulante	86.269	12.922

	31/12/2025		31/12/2024	
	Não circulante	Total	Não circulante	Total
Ativos Circulante e Não Circulante	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	1.793.233	1.793.233	950.093	950.093
Captações/Liberação	–	–	700.000	700.000
Juros provisionados	276.675	276.675	170.951	170.951
Imposto de renda retido na fonte	(43.035)	(43.035)	(27.811)	(27.811)
Compensação Principal	(239.101)	(239.101)	–	–
Compensação Juros	(116.286)	(116.286)	–	–
Saldo final	1.671.486	1.671.486	1.793.233	1.793.233
Despesas gerais (a)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Controladora				
Arteris S.A.			(24.265)	(19.294)
Outras partes relacionadas				
Fluminense S.A.			4	–
ViaPaulista S.A.			(566)	(512)
Total	(24.827)	(19.806)		
Receitas financeiras líquidas (b)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Controladora				
Arteris S.A.			276.675	170.951
Total	276.675	170.951		

a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da holding, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas. (b) Refere-se a instrumento particular de escritura da 4ª, 6ª, 8ª, 10ª e 16ª emissões de debêntures, de série única e não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado com a Arteris S.A. para suprir a necessidade de capital de giro da Intervias. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do DI (Depósito Interfinanceiro) acrescido do *spread* variando de 1,0% a 2,0% a.a., com vencimento do principal e juros conforme quadro abaixo:

			31/12/2025		31/12/2024	
Data da Liberação	Vencimento	Encargos	Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
25/06/2015	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	226.410	416.227	226.410	337.365
02/08/2018	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	100.000	87.852	100.000	65.457
14/11/2018	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	40.000	33.676	40.000	24.908
21/10/2019	31/12/2028	CDI + 1,0% a.a.	23.373	8.398	23.373	4.523
19/11/2019	31/12/2028	CDI + 1,0% a.a.	50.000	35.916	50.000	25.418
26/01/2021	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	63.116	38.976	63.116	26.722
20/08/2021	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	50.000	30.735	50.000	21.246
18/06/2024	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	460.900	5.907	700.000	34.695
			1.013.799	657.687	1.252.899	540.334
			1.671.486	1.671.486	1.793.233	1.793.233

(c) Saldo de juros sobre o capital próprio (líquido de imposto de renda) e dividendos a receber da coligada ViaPaulista, conforme nota explicativa nº 8. (d) Saldos de juros sobre o capital próprio (líquido do imposto de renda) e dividendos a pagar para a Controladora Arteris, conforme nota explicativa nº 20. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$5.427 (R\$6.622 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$717 (R\$900 em 31 de dezembro de 2024), relativos à diretoria da Sociedade e R\$4.710 (R\$5.722 em 31 de dezembro de 2024) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente. Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual para o exercício de 2025 sem encargos em até R\$1.571 (R\$2.350 para o exercício de 2024). Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

16. Benefícios a Empregados – A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados – PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício correntes as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$2.485 e R\$2.394. Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) do Grupo Arteris e da Sociedade, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

17. Obrigações Fiscais, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		
	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda – IRPJ	3.511	15.152
Contribuição social – CSLL	11.970	6.375
	15.481	21.527
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	1.397	676
Programa de integração social – PIS	1.314	1.006
Contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS	6.065	4.641
Tributos federais retidos	1.177	796
	9.953	7.119
Impostos sobre serviços – ISS	4.601	3.714
	4.601	3.714
Total obrigações fiscais	14.554	10.833
Total	30.035	32.360

18. Credores pela Concessão – Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente. O valor do ônus da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em fevereiro de 2000 e a última em janeiro de 2020. O montante é reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

	Valor presente/Valor real	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Parcela variável (a/b)		1.337	1.224
Total		1.337	1.224

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio e acessórias mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o Conselho Diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas da Sociedade). (b) Valor variável complementar correspondente a 22% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. O valor pago pela Sociedade no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ao Poder Concedente foi de R\$15.883 (R\$14.857 em 31 de dezembro de 2024) referente às parcelas variáveis.

19. Provisões – a) **Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31/12/2025
Cíveis	1.199	6.365	(2.956)	(3.704)	52	956
Trabalhistas	320	1.023	(1.069)	96	16	386
Regulatórios	5.311	1.364	(882)	(1.328)	1.093	5.558
Fiscais	–	1.796	(1.647)	(149)	–	–
Total	6.830	10.548	(6.554)	(5.085)	1.161	6.900
	31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31/12/2024
Cíveis	1.743	2.623	(1.772)	(1.452)	57	1.199
Trabalhistas	533	1.748	(884)	(1.082)	5	320
Regulatórios	11.216	15.609	(14.095)	(7.631)	212	5.311
Total	13.492	19.980	(16.751)	(10.165)	274	6.830

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes. Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Possíveis		
Cíveis	2.927	3.036
Trabalhistas	972	183
Regulatórios	–	176
Fiscais	1.490	3.397
Total	5.389	6.792

Os processos regulatórios foram incluídos no âmbito das negociações da fase II do TAM 01/2024 assinado em 10 de janeiro de 2024, conforme inciso II do art. 2º da Resolução SPI nº 001/2024. Dessa forma tais processos, de prognósticos prováveis e possíveis, foram alterados para remoto. Os depósitos judiciais no montante de R\$74 em 31 de dezembro de 2025 (R\$69 em 31 de dezembro de 2024), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável. b) **Provisão para manutenção:** A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024), considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão, o ciclo é de 6 anos. A movimentação do saldo da provisão para manutenção durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	Circulante	Não circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2024	212.615	310.169	522.784
Adições/Reversões	3.351	123.863	127.214
Utilizações	(153.214)	–	(153.214)
Ajuste a valor presente	15.531	25.887	41.418
Transferências	163.963	(163.963)	–
Saldo em 31/12/2025	242.246	295.956	538.202
	Circulante	Não circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2023	74	–	74
Adições/Reversões	172.839	450.888	623.727
Utilizações	(133.543)	–	(133.543)
Ajuste a valor presente	13.456	19.070	32.526
Transferências	159.789	(159.789)	–
Saldo em 31/12/2024	212.615	310.169	522.784

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Sociedade provisionou R\$127.214 referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente mencionado na nota explicativa nº 2 (R\$623.727 em 31 de dezembro de 2024, sendo R\$463.710 da constituição inicial na assinatura do acordo e R\$160.017 de provisão recorrente no decorrer do exercício). Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referentes às manutenções realizadas foram de R\$152.453 (R\$125.322 em 31 de dezembro de 2024).

20. Patrimônio Líquido – Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$129.625, composto por 4.763.110 ações ordinárias e sem valor nominal. Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Reserva legal:** A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado. **Reserva e Retenção de lucros:** O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. **Distribuição de dividendos:** O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo

mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. **Juros sobre o capital próprio:** Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$25.709, que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, o qual incide Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, conforme segue:

Aprovação	Período	Paga- mento	Valor Bruto	Valor IR (15%)	Valor Líquido
AGE 31.03.2025	1º Trimestre 2025	(*)	5.057	758	4.299
AGE 30.06.2025	2º Trimestre 2025	(*)	5.390	809	4.581
AGE 30.09.2025	3º Trimestre 2025	(*)	6.686	1.003	5.683
AGE 31/12/2025	4º Trimestre 2025	(*)	8.576	1.287	7.289
			25.709	3.857	21.852

(*) Saldos líquidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não pagos no montante de R\$30.016 (R\$8.164 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado nas notas explicativas nº 15 e 24.

A Sociedade aprovou em Assembleia Geral a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	273.538	476.614
Dividendos estatutários obrigatórios	25%	25%
Total	68.385	119.154
Dividendos antecipados	42.676	345.695
Juros sobre capital próprio	25.709	105.737
Dividendos adicionais propostos	205.153	105.737
	273.538	476.614

Número de ações durante o exercício 4.763 4.763

21. Receitas – A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos exercícios é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de serviços prestados	820.089	763.199
Receita de serviços de construção	200.273	82.426
Receita de reequilíbrio (*)	–	877.955
Outras receitas	14.531	13.791
Receita bruta	1.034.893	1.737.371
ISSQN	(41.567)	(38.176)
PIS	(5.424)	(5.050)
COFINS	(25.035)	(23.305)
Outras deduções	(110)	(2.905)
Receita líquida	962.757	1.667.935

(*) Receita registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referente aos créditos remanescentes do Acordo Definitivo firmado com o Poder Concedente conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

22. Custos e Despesas por Natureza – Estão representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Custos:		
Com pessoal	(27.390)	(26.058)
Serviços de terceiros	(10.069)	(10.455)
Conservação	(11.568)	(14.404)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(1.271)	(999)
Consumo	(2.142)	(1.917)
Transportes	(5.251)	(5.264)
Seguros/Garantias	(3.014)	(3.374)
Ônus variável	(15.996)	(14.936)
Provisão de manutenção em rodovias (*)	(127.214)	(623.727)
Custos de serviços da construção	(200.273)	(82.426)
Depreciação/Amortização	(41.356)	(34.986)
Amortização da Outorga	(55.462)	(50.865)
Outros	(134)	(271)
Total	(501.140)	(869.682)
	31/12/2025	31/12/2024

Despesas gerais e administrativas:

Com pessoal (22.163) (18.255)

Serviços de terceiros (3.888) (3.277)

Manutenção de bens e conservação (2.383) (2.244)

Consumo (1.484) (1.219)

Transportes (71) (100)

Seguros/Garantias (28) (29)

Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (3.994) (3.229)

Comunicação e marketing (343) (336)

Indenizações à terceiros 90 (24)

Publicações legais (218) (155)

Depreciação/Amortização (3.800) (3.738)

Provisão para perdas esperadas (309) –

Outros (1.393) (950)

Total **(39.984)** **(33.556)**

(*) Provisão referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e nº 19.

23. Resultado Financeiro – Está representado por:

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:		
Juros ativos	276.675	170.951
Aplicações financeiras	32.517	30.037
Créditos fiscais	295	950
Outras receitas	10	17
Total	309.497	201.955
	31/12/2025	31/12/2024

Despesas financeiras:

Encargos financeiros (*) (286.063) (211.678)

Encargos financeiros – ajuste a valor presente (45.376) (35.913)

Outras despesas (12.191) (9.831)

Total **(343.630)** **(257.422)**

(*) Do total dos juros de debêntures incorridos em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$291.370, o montante de R\$5.307 foi reconhecido como adição de intangível e infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento.

24. Demonstração dos Fluxos de Caixa – a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares

	31/12/2025	31/12/2024
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (b)	209.703	960.853
Total das adições de imobilizado (a)	3.803	1.398
Juros capitalizados – debêntures (b)	(5.307)	–
	208.199	962.251
Aquisição (adições)	(208.199)	(962.251)
Fornecedores	17.509	(2.742)
Direito de exploração (c)	–	877.955
Obrigações fiscais	318	168
Contas a pagar – partes relacionadas	558	2.346
Cauções contratuais	4.524	3.201

	31/12/2025	31/12/2024
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível	(185.290)	(81.323)
Fluxo de caixa imobilizado	(3.803)	(1.398)
Fluxo de caixa intangível	(181.487)	(79.925)
Total dos Fluxos de caixa de imobilizado e Intangível	(185.290)	(81.323)

Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:

Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar do exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção.

22.909 880.928

31/12/2025 31/12/2024

Outras transações que não envolveram caixa:

Juros sobre capital próprio propostos e não pagos 21.852 (13.162)

Recebimento de principal e juros de debêntures

privadas através de compensação da venda de 20% da participação da coligada ViaPaulista S/A. (355.387) –

Dividendos propostos e não pagos 42.676 (51.065)

(c) Vide nota explicativa nº 11. (c) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo, entre a controlada Intervias e ARTESP, que prorrogou o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2039, conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e 21.

25. Lucro por Ação – O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizadas para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	31/12/2025	31/12/2024
Básico/Diluído		
Lucro líquido do exercício	273.538	476.614
Número de ações durante exercício	4.763	4.763
Lucro por ação	57.4298	100.0659

Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

26. Instrumentos Financeiros – As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

			31/12/2025		31/12/2024	
			Valor	Valor	Valor	Valor
			Contábil	Justo	Contábil	Justo
Ativo	Nível	ração (*)				
Caixa e equivalentes de caixa	N/A	2	70.053	70.053	158.411	158.411
Aplicações financeiras	N/A	2	105.645	105.645	28.655	28.655
Contas a receber clientes	N/A	2	73.047	73.047	40.208	40.208
Contas a receber e outros recebíveis – partes relacionadas	N/A	2	1.433	1.433	1.388	1.388
Debêntures a receber – partes relacionadas	N/A	2	1.671.486	1.671.486	1.793.233	1.793.233
Outros créditos	N/A	2	267	267	221	221
			<u>1.921.931</u>	<u>1.921.931</u>	<u>2.022.116</u>	<u>2.022.116</u>
Passivo						
Debêntures (a)	N/A	2	2.688.759	2.474.874	2.575.125	2.403.402
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2	46.695	46.695	33.226	33.226
Credores pela concessão	N/A	2	1.337	1.337	1.224	1.224
Outras contas a pagar	N/A	2	4.295	4.295	2.388	2.388
			<u>2.741.086</u>	<u>2.527.201</u>	<u>2.611.963</u>	<u>2.440.240</u>

a) Valor bruto

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado: **Mensuração a valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **Técnicas de mensuração do valor justo:** A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Os valores contábeis dos mútuos a receber, a pagar com partes relacionadas e empréstimos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos. As debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

27. Gestão de Risco – De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir: **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. a) Exposição a riscos de taxas de juros: A Sociedade, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumento de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras. A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mant

Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 26 de dezembro de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. b) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplementos. Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$73.034 (R\$39.794 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso – DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica “Contas a receber”. A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio. c) Risco de liquidez e gestão de capital: Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade. O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela

combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$173.633 (R\$90.524 em 31 de dezembro de 2024). A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Sociedade tem seu acionista como principal apoiador financeiro, com capacidade

de continuar mantendo suas atividades, assegurando tanto pelo suporte financeiro atual, dos próximos 12 meses e futuro. A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (a)	Valor contábil	Total	Fluxos de caixa contratuais				
				3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	11,88%	33.305	74.534	2.183	3.639	4.729	4.290	59.693
Debêntures – IPCA (b)	10,85%	2.688.759	4.322.875	–	181.853	186.371	660.517	3.294.134
Fornecedores e caucões contratuais	–	46.695	46.695	43.564	3.131	–	–	–
Contas a pagar – partes relacionadas	–	13.577	13.577	13.577	–	–	–	–
Credores pela concessão	–	1.337	1.337	1.337	–	–	–	–
Outras contas a pagar	–	4.295	4.295	4.127	168	–	–	–
		2.787.968	4.463.313	64.788	188.791	191.100	664.807	3.353.827

(a) Média ponderada efetiva % a.a. (b) Valor bruto dos custos de transação.

28. Informações por Segmento de Negócio – Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio. A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

29. Garantias e Seguros – A Sociedade, por força contratual, mantém regularizações e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de

engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários. Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	100.000
	Responsabilidade civil	40.751
	Garantia de execução do Contrato de Concessão	332.997

(*) Por sinistro:

Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor de garantia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$101.451 (R\$103.269 em 31 de dezembro de 2024).

Diretoria

Álisson de Almeida Freire Diretor Presidente			
Wallace Vinicius dos Santos Merlin Diretor Superintendente	Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Giane Luza Zimmer de Freitas Diretora de Assuntos Regulatórios	Luiz Cesar Lindgren Costa Diretor de Engenharia

Conselho de Administração

Giane Luza Zimmer Freitas Conselheira	Flavia Lucia Mattioli Tâmega Conselheira	Roberto Paolini Conselheiro	Contador Alexandre Pscheidt CRC 1SC 026.791/O-5 T° SP
--	---	--------------------------------	---

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. | Araras-SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio:** Por que é um PAA?: Conforme descrito na nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado o montante de R\$820.089 mil referente à receita de serviços prestados, que representa a receita proveniente de arrecadação de pedágio. A referida receita é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, por meio das vias manuais (cobrança em espécie, cartões de débito e crédito nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação (“tag”) fixado no interior dos veículos, bem como da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante e a coerência entre o número de eixos cadastrados no (“tag”) e o número de eixos reais do veículo passante). Nesse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial em nossa auditoria devido ao volume de transações e à dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) a execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares

sobre evidências mitigatórias, quando aplicável; b) testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para a determinação do reconhecimento de receita; ii) execução de projeções independentes com base em premissas históricas realizadas de volume de tráfego e tarifa definida e, com base no resultado obtido, comparação com os registros contábeis da Sociedade; iii) execução de teste, em base amostral, sobre as receitas de arrecadação de pedágio ocorridas no exercício, a fim de avaliar a ocorrência e exatidão das transações; iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências, não significativas, nos controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados considerados relevantes, bem como ajustes imateriais, o que nos levou a alterar a nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos inicialmente planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. Para as deficiências identificadas, a Sociedade apresentou evidências mitigatórias. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar os ajustes por terem sido considerados imateriais. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificações. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Diretoria da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 3 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011.609/O-8

Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205.664/O-2

Deloitte.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

